

Ofício nº 001 /2022/CTOS-CIF

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal no 09566

Brasília/DF - CEP: 70818-900

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

Para ciência:

Governança Fundação Renova

Programa de Proteção aos Animais – PAA

Av. Getúlio Vargas 671 – 4º andar - Funcionários,

BH - MG CEP: 30112-021 0800 031 2303

E-mail: governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Solicitação de recurso para custeio de atividade de monitoramento presencial do PAA – Programa de Assistência aos Animais - PG 007, por equipe de técnicos especialistas conforme indicado na Deliberação CIF 226/2018, alterada pela Deliberação CIF 563, de 17 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, cumpre à CTOS – Câmara Técnica de Proteção Social e Auxílio Emergencial, por meio do coordenador suplente Jadir de Assis, representante da SEDESE/MG, ciente da importância do monitoramento presencial do PAA – Programa de Assistência aos Animais (PG 007) a ser realizado por especialistas indicados em conformidade com a deliberação CIF n.º 563, de 17 de dezembro de 2021, item 5:

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Alterar o item 2 da deliberação 226, determinando que “o monitoramento seja feito conforme previsto no documento de Definição do Programa de Assistência aos Animais (Escopo do Programa), realizado pela Fundação Renova e entidades públicas atuantes na área, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias de Agricultura, ou afins, dos Municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG”, incluindo a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA.

Nesse contexto, **solicita-se:**

1. O “de acordo” para liberação de custeio de COLABORADORES NÃO MEMBROS da CT-OS, listados abaixo, para acompanhamento do monitoramento do “Programa de Assistência aos Animais (PG 007)”, em visita técnica nas fazendas CATA1 e 2 - localizadas nos municípios de Mariana /MG e Barra Longa/MG:

	Nome integrante da equipe	Representação	contatos
01	Sr. Carlos Roberto Castro	Superintendência Federal de Agricultura – MAPA Belo Horizonte/MG	Tel: (31)98877-8864 e-mail: carlos.castro@agricultura.gov.br carloscaioca@yahoo.com.br
02	Francisco Augusto Lara de Souza	Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA - Belo Horizonte/MG	Tel: (31) 99328-7577 E-mail: francisco.souza@agricultura.mg.gov.br
03	Gustavo Gomes P. Nascimento	Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA - Belo Horizonte/MG	Tel: (31) 95903818 e-mail: Gustavo.nascimento@agricultura.mg.gov.br
04	Luiz Eduardo Vianna Ribeiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG	Tel: (31) 99916-5958 E-mail: eduardo.vianna@hotmail.com
05	Rubia Figueiredo Mol	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG	Tel: (31)984589859 e-mail: rubiamol@gmail.com
06	Wenderson Lício do Oliveira carneiro	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Tel: (31)98242-4226 E-mail: wenderson.carneiro25@tahoo.com.br

É importante ressaltar que:

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

1. A CTOS possui em sua composição, membros representantes das organizações citadas, porém, nenhum deles com a formação e qualificação técnica necessária para a realização de avaliação das condições dos animais e monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PG07), o que justifica a demanda de realização destas ações por equipe técnica de colaboradores especializados;
2. A atividade de monitoramento prevista para os dias 15 a 18 de fevereiro de 2022, refere-se ao calendário de 2021, e está ocorrendo em atraso, conforme comunicação prévia da CTOs ao Cif;
3. A CT-OS, em seu planejamento orçamentário para o ano de 2021, previu recursos para custeio de atividades de monitoramento dos programas de sua alçada;
4. Serão realizadas três vistorias *in loco* nas seguintes datas: 15 a 18 de fevereiro de 2022; 28 de junho a 1º de julho 2022 e 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
5. O Monitoramento será acompanhado por uma equipe composta por três membros indicados pela CTOS.

	Nome	Representação		contatos
01	Jadir de Assis	Coordenador da CTOS	SEDESE	Fone: (31)982127210 E-mail: Jadir.assis@social.mg.gov.br
02	Claryssa Christina Figueiredo de Almeida	Membro GT PIM/cadastro/PAA	SEDESE	Fone: (31) 98861-2866 e-mail: claryssa.almeida@social.mg.gov.br
03	Karolina Rodrigues Vasconcelos	Membro GT PIM/cadastro/PAA	Prefeitura de Mariana(SEDESC)	Fone: (31) 99465-6211 karol.vasconcelos@mariana.mg.gov.br

6. Considerando a previsão da atividade de monitoramento e o princípio da celeridade, **solicita-se** que seja autorizado o custeio dos colaboradores indicados pela CT-OS para acompanhamento das três vistorias que acontecerão em 2022 (de 15/ a 18/2; 28/06 a 1º/07 e 29/22 a 02/12).

Jadir de Assis

Coordenador Suplente

Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS